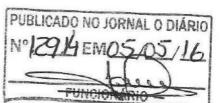


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ



## DECRETO Nº 1549/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6°, da Lei Orçamentária Anual-LOA n° 2203/2015, de 07/12/2015,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

	Total Suplementação:	137.000,00	
803 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
	ODKAS FUBLICAS		
15.002.15.452.0027.2.423.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MIRHORA		
722 - 3.3.90.39.00,00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00	
722 - 3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13.001.27.812.0025.2.383.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARY		
	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
706 - 4.4.90.52.00.00	MONIGIFAL DA JUVEN I I DE CHI TI DA ECDODED DA ANDO		
13.001.27.812.0025.1.382.	ESI ORIE E LAZER	ESPORTE E LAZER EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA A SECRETARIA	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINSTRATIVO DA ILIVENTUDE, CUI TURA		
	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTU E LAZER - SEJUV	JRA, ESPORTE	
13.000.00.000.0000.0.000.			

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

13.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV 13.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO ADMINSTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER 13.001.13.392.0025.2.382. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO 695 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 17.000,00 13.001.27.812.0025.2.384. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO 724 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00



15.000.00.000.0000.0.000. 15.002.00.000.0000.0.000. 15.002.15.452.0027.1.426.

783 - 4.4.90.51.00.00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF

01000 OBRAS E INSTALAÇÕES

100.000,00

Total Redução:

137.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de maio,

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR Prefeito Municipal